



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº. 040/2021/CMV

Nonoai, 23 de abril de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

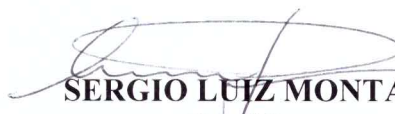
Assunto: **Promulgação da Lei Municipal nº 3.480/2021.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar a **Lei Municipal nº 3.480, de 22 de abril de 2021**, referente à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 002/2021, promulgada conforme disposições do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.
2. Convém informar, porém, que **tal instrumento legal está com seus efeitos suspensos, seguindo-se o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.**
3. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE NONOAI
Fábio Luis Trentin de Moura
Assessor Jurídico CAB/RS 41398
21/04/2021


SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente